

Mudam-se os tempos. Mudar-se-ão as vontades?



Jorge Nandin de Carvalho

Presidente da Associação Portuguesa de Projectistas e Consultores (APPC)

Esta certa falta de consideração/respeito pelo nosso trabalho, é devida especialmente à rigidez das regras impostas pelo CCP, que conduz ao medo de tomada de decisão pelo decisor público e a uma mentalidade mesquinha, desvalorizadora da qualidade, e que leva a uma relação conflituosa e litigante que é crescente e bem visível

Projetar, em arquitetura e engenharia, é uma atividade exigente, não só tecnicamente, como financeiramente, realidade que é pouco valorizada.

É financeiramente difícil porque o cálculo do custo final de um determinado projeto é extremamente volátil. Na verdade, a estimativa do custo final de um projeto é apurada essencialmente através do produto das horas estimadas que o trabalho deve demorar a realizar pelo custo unitário da hora de trabalho dos técnicos a ele associados. Claro que também existem custos de subcontratados, mas nesta componente os custos são menos variáveis, como ainda meios materiais a afetar ao projeto, mas estes últimos são percentualmente pouco significativos. Para calcular o custo final, os custos diretos são afetados de uma percentagem representativa dos custos indiretos da empresa e da margem de lucro e risco associados. A margem de lucro líquida na Europa ao nível das grandes empresas ronda os 5%, ou seja, o correspondente a uma margem bruta de 7% a 8%. No entanto, as variáveis que podem alterar o número de horas consumidas e que colocam em risco a margem de lucro têm uma probabilidade de acontecimento muito significativa, muitas vezes fora do controlo do projetista, e têm um peso normalmente superior a 20% do valor estimado. Quero com isto dizer que, frequentemente, as forças de retarda-

mento e de alteração de um determinado projeto soltam-se e facilmente o projeto entra em prejuízo. Conheço casos de empresas responsáveis, com contabilidade analítica bem organizada, em que metade dos projetos dão lucro e a outra metade não. Isto revela, ou uma enorme incapacidade de gestão contratual, ou uma característica do negócio, em que só a grande experiência pode melhorar aquela proporção. Um pouco menos exigentes, financeiramente,

são por exemplo as prestações de serviço de fiscalização, pois na maior parte das vezes é o cliente que impõe tempos mínimos de afetação da equipa técnica.

Há várias razões para que a atividade de projeto seja tão aleatória e a previsão das horas técnicas falhe frequentemente, com efeito:

- 1) Do lado do projetista
 - A competição é imensa (chega a assistir-se a concursos públicos com mais de 20 candidatos, pois não existe o hábito de se proceder previamente a pré-qualificações) e as próprias empresas projetistas, ou não valorizam devidamente, ou são demasiado otimistas a estimar os tempos de afetação dos diversos técnicos.
 - 2) Do lado do cliente (especialmente o Estado ou similares)
 - Processos lançados em que o âmbito não está integralmente definido (concursos lançados com programas base pouco precisos e com estudos prévios ainda por realizar), podendo as soluções variar por vezes quase do oito para o oitenta;
 - Cadernos de Encargos leoninos, que não aceitam qualquer variação, ainda que esta seja muitas vezes visível, previsível e benéfica para o cliente;
 - Alterações de conceito entre as diversas fases do projeto (por exemplo, alterar as características bases do projeto, velocidades mínimas de circulação, volumetrias, integração de novas tecnologias, etc.).

Estas dificuldades de estimativa eram muito bem supridas no tempo em que os projetos eram pagos com base em taxas horárias, ou quando eram utilizadas tabelas de honorários, pois as alterações eram evidentes quando surgiam importantes variações do orçamento das obras. Atualmente é diferente, porque embora quem orçamenta a obra continue sempre a ser o projetista, quem decide o preço base da obra é, não raras vezes, o cliente, tendo em conta as suas estimativas preliminares raramente fundamentadas e não o orçamento elaborado pelo projetista.

Todo o referido contexto torna a atividade de projeto muito vulnerável, pois para além da dificuldade de cálculo do respetivo custo, acresce a praticamente inexistência de adiamentos, o que implica que o projetista seja obrigado constantemente a

investir, para além do que já naturalmente tem de fazer para atualização do saber, da qualificação dos seus quadros e da melhoria contínua e digitalização dos seus processos produtivos. Como o preço de um projeto raramente ultrapassa os 5% do valor da obra (diz-se mesmo que a média efetiva é de 2%) e pode ser responsável por mais de 20% do custo dos trabalhos a mais se o trabalho não for exigente, não se compreende porque é que o cliente estatal insiste numa aguerrida guerra de preços, que atira as empresas para baixo, com consequências desastrosas nas retribuições salariais, retenção de jovens talentos e inovação.

Esta certa falta de consideração/respeito pelo nosso trabalho, é devida especialmente à rigidez das regras impostas pelo CCP, que conduz ao medo de tomada de decisão pelo decisor público e a uma mentalidade mesquinha, desvalorizadora da qualidade, e que leva a uma relação conflituosa e litigante que é crescente e bem visível.

São exemplo de pouca atenção à contratação dos nossos serviços a pouca frequência com que nos concursos públicos é considerada a exclusão de propostas por preço anormalmente baixo, a não consideração de tempos de afetação das equipas técnicas na avaliação técnica das propostas, quando se sabe, como acima explanado, que podem variar significativamente de proposta para proposta. Acresce, ainda, a exclusão da aplicação à atividade de projeto da portaria da revisão extraordinária de

preços, como se não existissem projetos plurianuais e a atividade de assistência técnica não se prolongasse até ao final da obra. É de notar que, embora as revisões de preço extraordinárias tenham sido admitidas na área das fiscalizações, frequentemente os pedidos formulados debatem-se com interpretações de aplicabilidade da lei claramente absurdas e desfavoráveis às nossas empresas.

Chegou a tal ponto a litigância que cinco empresas nossas associadas processaram, em conjunto, o cliente público provavelmente mais importante na atualidade, sobre a aplicação da portaria da revisão extraordinária de preços.

Esperamos que este novo Governo possa contribuir para uma nova visão na contratação de projetistas, privilegiando a qualidade sobre o preço, pontuando-a sem conhecer o preço, e criando uma relação que seja mais colaborativa com o nosso maior cliente, o Estado, acabando com o palavreado inconsequente, mas malévolo, de que os projetistas ganham muito e que são todos iguais e que todos erram. Claro que todos podemos errar e, por isso mesmo, é que está consignado e aceite, desde sempre, que um projeto possa conter erros e omissões mas, desde que os tenha com uma percentagem inferior a 5% relativamente ao custo total da obra, é considerado bom. Mas claro que quem está mais bem preparado tecnicamente, sabe melhor utilizar ferramentas digitais atuais e tem mais qualidade, tem menor tendência em errar. **C**

Chegou a tal ponto a litigância que cinco empresas nossas associadas processaram, em conjunto, o cliente público provavelmente mais importante na atualidade, sobre a aplicação da portaria da revisão extraordinária de preços